



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
**Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba**  
Rua Jundiá, 84, Jardim Monte Belo – Itaquaquecetuba / SP – 08780-030

**EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA O CREDENCIAMENTO JUNTO AOS CENTROS DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) – EXERCÍCIO 2025**

A Dirigente Regional de Ensino da Região de Itaquaquecetuba, torna pública a retificação do edital de credenciamento emergencial do Centro de Estudo de Línguas – CEL da DER de Itaquaquecetuba.

Assim, no Capítulo VI – Da classificação/Recurso, onde lia-se

- a) Publicação da lista de classificados: 05 de agosto de 2025.
- b) Data para recurso: 06 de agosto de 2025, pelo e-mail:
- c) Publicação da lista final: 07 de agosto de 2025.

Leia-se:

- d) Publicação da lista de classificados: 14 de agosto de 2025.
- e) Data para recurso: 15 de agosto de 2025, pelo e-mail:
- f) Publicação da lista final: dia 18 de agosto de 2025 após às 16h.
- g) As informações serão divulgadas no “site” da Unidade Regional de Ensino de Itaquaquecetuba, conforme endereço eletrônico <https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br>

### **VIII- Do Recurso**

Os pedidos de recurso e revisão deverão ser encaminhados pelo e-mail:

Período: 14 de agosto de 2025.

e-mail: [centrodelinguasdeitq@gmail.com](mailto:centrodelinguasdeitq@gmail.com)

### **IX- DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- a) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser anexados eletronicamente no ato da inscrição, e apresentados fisicamente junto a Unidade Escolar / CEL em que o docente vier a ter aulas atribuídas.
- b) O docente para o qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado.
- c) O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe foram atribuídas no CEL não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano de desistência.
- d) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implicará na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- e) Os casos omissos ao disposto no presente Edital serão decididos pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino – Região de Itaquaquecetuba.
- f) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes de órgãos centrais da SEDUC.
- g) O Resultado do Credenciamento de Docentes para atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino será divulgado no site da DER – Itaquaquecetuba <https://deitaquaquecetuba.educacao.sp.gov.br/>
- h) O professor com aulas do projeto deve se atentar para as Resoluções atuais referentes à ausência, seguindo as mesmas normativas dos professores com aulas regulares no que diz respeito às faltas médicas, justificadas e injustificadas.
- i) O titular de cargo docente poderá:
  1. Completar a constituição de jornada de trabalho com o projeto do CEL, desde que a disciplina específica e a não específica da licenciatura plena em Letras, seja na língua estrangeira objeto da docência e que seja classificado no credenciamento.
  2. Ter carga suplementar com o projeto do CEL, em qualquer língua objeto da docência, desde que possua uma das formações previstas no §1º do artigo 16 da resolução seduc 67, de 27/07/2022 e seja classificado no credenciamento.

Itaquaquecetuba, 13 de agosto de 2025

Viviane Araujo de Melo  
Coordenador Geral - Dirigente Regional de Ensino

Comissão de Credenciamento CEL

## ANEXO A

### Modelo de Declaração ( a ser preenchido pela escola) em papel timbrado – para escolas que vinculam o Centro de Estudos de Línguas - CEL

#### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região - \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2025, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato a atribuição de aulas no componente curricular \_portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até a data de 30-06-2024 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo.

Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2024, teve seu desempenho profissional considerado\_(satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola \_\_\_\_\_

**ANEXO B (papel timbrado) – (dias trabalhados)**

**DECLARAÇÃO**

O Diretor de Escola \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região de \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato a atribuição de aulas no componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_:

- 1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30-06-2024;
- 2) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30-06-2024;
- 3) **apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos** comprovados durante o período de 30/06/2019 a 30/06/2024:
  - a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados
  - b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas
  - c) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola \_\_\_\_\_